



PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE PROESPORTE EDITAL Nº 01/2019

ANEXO VII - Critérios e parâmetros de avaliação técnica e de mérito

CRITÉRIOS	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO
Relevância, mérito, caráter inovador, clareza e continuidade do projeto	 proposta – relevância do projeto para o desenvolvimento na área esportiva, e sua adequação à Política de Esportes do Paraná; clareza e coerência entre justificativa e ações propostas, e a sua consonância com a orientação estratégica do proponente; apresentação dos objetivos do projeto expressando clareza e coerência quanto às prioridades do atendimento; coerência das ações propostas com um diagnóstico preliminar da realidade local e com a situação que se pretende melhorar; articulação com outros projetos esportivos e sociais desenvolvidos junto a comunidade e entorno do projeto; demonstração de conhecimento metodológico adequado ao objeto do projeto; originalidade e inovação nas ações propostas no projeto; proposta de gestão do projeto e suas relações com o desenvolvimento do campo esportivo; proposta de manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas relacionadas diretamente ao objeto do projeto; histórico de programas e projetos desenvolvidos anteriormente; inovação em ações de sustentabilidade (econômica, ambiental e social); 	até 3,5 pontos
Democratização de acesso da população aos bens e serviços esportivos propostos e potencialidade de impacto no desenvolvimento do esporte por meio das contrapartidas propostas	 desenvolver atividades em locais onde a população tenha menor ou nenhum acesso ao esporte ou bens esportivos; oferecer transporte gratuito para a parte da população que não disponha de recursos de locomoção; promover o acesso às pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e às pessoas acima de 60 anos; disponibilizar na internet os registros audiovisuais existentes dos treinamentos, jogos, competições e atividades esportivas, atividades de ensino e outros eventos de 	até 2,5 pontos





		DO ESTADO
	caráter presencial, respeitando os direitos	
	autorais e de utilização de imagem;	
	- realizar, gratuitamente, atividades paralelas ao	
	projeto, como treinos abertos, estágios, cursos,	
	treinamentos, visitas institucionais,	
	apresentações, entrevistas, palestras e oficinas;	
	- oferecer oportunidades e incentivos ao acesso	
	de estudantes da rede pública de ensino, em	
	atividades educacionais e esportivas	
	desenvolvidas fora do projeto apresentado,	
	agregando valor ao mesmo;	
	- oferecer inscrição/acesso gratuito a	
	participantes que não tenham condições	
	financeiras para aderir às atividades do projeto;	
	- proporcionar gratuitamente vivências e	
	experiências esportivas a estudantes da rede	
	pública de ensino, e à comunidade onde o	
	projeto será executado, durante toda a sua	
	realização;	
	- desempenhar atividades voltadas à formação	
	dos professores/profissionais de educação	
	física (ou áreas afim) da rede pública de ensino;	
	- na hipótese prevista no item 4.13. do Edital nº	
	01/2019, estipular preços de comercialização	
	de produtos ou de ingressos com vistas à	
	democratização de acesso, considerando a	
	gratuidade e/ou a venda de ingressos a preços	
	populares, ou outros mecanismos que	
	estimulem e facilitem o acesso da população.	
	- indicação de orçamento detalhado/desembolso	
	financeiro adequado ao cronograma de	
	desenvolvimento do projeto, constante nas abas	
	"etapas de trabalho" e "plano de realização do	
	projeto";	
Adequação	- demonstração de compatibilidade orçamentária	
orçamentária e viabilidade	às demandas do projeto;	até 1,5 pontos
de execução do projeto	- demonstração de gestão orçamentária,	ate 1,0 poritos
	financeira e fiscal responsável, indicando o bom	
	uso dos recursos incentivados por meio de	
	medidas que demonstrem transparência e	
	acessibilidade ao controle social das partes	
	interessadas (boas práticas de gestão,	
	compliance e governança);	
Currículo do responsável	- atividades já desenvolvidas pelos integrantes	
	da equipe principal do projeto;	
técnico e dos integrantes da	- projetos similares desenvolvidos pelo	até 2,5 pontos
equipe principal do projeto	proponente e pela equipe do projeto;	ato 2,0 poritos
oquipo principal do projeto	 tempo de experiência dos integrantes da 	
I I	equipe principal em projetos similares;	